



Diário n. 1291 de 8 de Outubro de 2014

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 089/2014

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2014, observando o que dispõe o Art. 5º, § 3º do Regulamento e Programa do Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado da Bahia, aprovados pela Resolução nº 016/2014, publicada Diário da Justiça eletrônico n. 1160, de 24 de Março de 2014, **RESOLVE**, por unanimidade, alterar a composição da Comissão Examinadora, conforme quadro a seguir:

GRUPO DE CONTEÚDOS	MATÉRIAS	MEMBRO
Grupo de Conteúdos I	Direito Constitucional	Jader Santos Alves e Marco Aurélio Nascimento Amado
	Direito Administrativo	
	Direito Eleitoral	
Grupo de Conteúdos II	Direito Civil	Marcio José Cordeiro Fahel e Rodrigo Magalhães Fonseca (OAB)
	Direito Processual Civil	
Grupo de Conteúdos III	Direito Penal	Wellington César Lima e Silva e Saulo Murilo de Oliveira Mattos
	Direito Processual Penal	
Grupo de Conteúdos IV	Direitos Transindividuais	Joseane Suzart Lopes da Silva e Mônica Barroso Costa
	Legislação Institucional	
SUPLENTES		
Julio Cezar Lemos Travessa		
Luciano Rocha Santana		
Fábio Basílio Lima de Carvalho (OAB)		

SALA DAS SESSÕES, 07 de outubro de 2014.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

FRANKLIN OURIVES DIAS DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: José Cupertino Aguiar Cunha, Washington Araújo Carigé, Achilles de Jesus Siquara Filho, Cleonice de Souza Lima, Maria das Graças Souza e Silva, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Paulo Marcelo de Santana Costa e Marilene Pereira Mota.